



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 71/81
Lote 5 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 71/81, requerido pelo proprietário do lote 5, sito na Rua Eduardo Castro Gandra / Estrada D. Miguel, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1980/887, pertencente a Belmiro Martins de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por Paula Margarida de Jesus Fernandes e outros (Processo 02/2025/1001), consiste:

- a) Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 4400 m² para 4563,35 m²;
- b) Divisão do lote em 2 lotes: lote 5 e 6;
- c) Legalização da edificação destinada a habitação unifamiliar, constituída por dois pisos acima da cota de soleira, situada no que se designará lote 6, com acesso através da Estrada Dom Miguel;
- d) Regularização de alterações na edificação prevista (no lote 5), licenciadas sob processo 10/1981/4444;
- e) Legalização de alterações efetuadas na edificação principal prevista e licenciada sob processo 10/1981/4444;
- f) Legalização de anexos edificadas no lote;
- g) Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Araújo